



## **LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LAFCA) – UEMG UNIDADE DIVINÓPOLIS**

### **EDITAL N° 001/2020**

Processo seletivo para admissão de membros discentes da Liga Acadêmica de Fisioterapia em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade do Estado de Minas Gerais (LAFCA-UEMG)

A Liga Acadêmica de Fisioterapia em Saúde da Criança e do Adolescente (LAFCA), no uso de suas atribuições legais, torna público, para os que se fazem interessados, o presente Edital, que possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. Os quesitos deste Edital não serão, em hipótese alguma, alterados ou contestados.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 A LAFCA-UEMG tem por finalidade regulamentar, por meio de processo seletivo, a admissão de membros discentes para a liga, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da LAFCA-UEMG.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão se inscrever acadêmicos de Fisioterapia, do 3º ao 10º períodos e que estejam cursando regularmente as atividades acadêmicas.

2.2 O período de inscrição será entre os dias 10 e 14 de agosto de 2020.

2.3 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/rVnH5S7kqhqZRgwD8>, nas redes sociais da Liga – @lafcauemg (Instagram) ou Lafca-Uemg (Facebook) – e no site da UEMG Unidade Divinópolis.

2.4 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

2.5 A LAFCA não se responsabilizará por inscrição não efetivada, seja por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação, entre outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente Edital.

2.7 Para validação das inscrições, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente quite com as condições abaixo, de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LAFCA-UEMG:

a) Matrícula efetivada no curso de Fisioterapia da UEMG Unidade Divinópolis para o semestre letivo 2020/1;

b) Disponibilidades para desenvolvimento das atividades propostas pela LAFCA-UEMG.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Serão destinadas ao processo seletivo 10 (dez) vagas.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota final atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas: análise do histórico resumido, produção de texto dissertativo e entrevista.

1ª ETAPA: Será realizada a análise do histórico resumido de cada candidato. Aqueles que tiverem um valor de coeficiente geral de rendimento (CGR) menor que 75 pontos serão eliminados do processo seletivo.

Após essa análise, o candidato classificado receberá um e-mail com as orientações para a próxima etapa do processo seletivo.

2ª ETAPA: Produção de um texto dissertativo que deverá ser enviado para o e-mail *lafcauemg@gmail.com*, no período de 18 a 19 de agosto de 2020. No assunto do e-mail, deve ser colocado "Processo Seletivo LAFCA" e no corpo do e-mail, nome completo, matrícula, curso e período.

O texto deve conter, no mínimo, 15 e, no máximo, 25 linhas e ser editado de acordo com as normas da ABNT, na fonte Arial e em formato pdf. Valor: 100 pontos.

Será reprovado e eliminado da 2ª etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos no texto dissertativo, enviar texto dissertativo fora da formatação exigida ou ser identificado plágio no texto do candidato.

Os candidatos aprovados e classificados para a 3ª etapa receberão um e-mail com as devidas orientações.

3ª ETAPA: Entrevista agendada por e-mail, com o professor coordenador da LAFCA-UEMG, que será realizada através da plataforma Teams. O link será enviado para o candidato por e-mail a partir do dia 24 de agosto. Serão abordados temas pessoais, disponibilidade, interesse e demais assuntos pertinentes à participação na liga. Será reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista no horário combinado.

Os membros fundadores da liga terão um acréscimo de 5 (cinco) pontos no valor da nota obtida na 3ª etapa.

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

### **5.1 Preenchimentos de vagas:**

- a) A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS;
- b) As vagas oferecidas serão preenchidas até totalizarem o número de 10 (dez);
- c) Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com: 1) o maior valor na nota obtida pela entrevista; 2) o maior coeficiente de rendimento do histórico resumido; 3) a nota do texto dissertativo; e 4) o candidato em período mais avançado do curso.

5.2 A LAFCA-UEMG divulgará a pontuação de corte dos candidatos aprovados e excedentes no Instagram (@lafcauemg). O resultado final estará disponível a partir do dia 14 de setembro de 2020.

5.3 O resultado será identificado apenas pelo número de matrícula do candidato.

## **6 DOS RECURSOS**

6.1 No caso de discordância com o resultado parcial do processo seletivo que será

liberado no dia 8 de setembro de 2020, o candidato deverá protocolar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, um requerimento a próprio punho, assinado e datado (podendo ser fotografado ou escaneado), solicitando análise do resultado direcionada para o e-mail *lafcauemg@gmail.com*, que será avaliada em até 24 horas.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à liga será comunicada com antecedência.

7.2 O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

7.3 Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se o direito de preencher a vaga remanescente por meio da lista de espera a partir da seleção realizada.

7.4 A inscrição do candidato no processo seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Divinópolis, 10 de agosto de 2020



Isadora Domingues Narcisio  
Membro fundador da LAFCA



Amanda Karen Alves Xavier  
Membro fundador da LAFCA



Izabele Oliveira dos Santos  
Membro fundador da LAFCA



Gabriela Bárbara Silva Membro  
Membro fundador da LAFCA



Cezenário Gonçalves Campos  
Professor orientador da LAFCA